

**Crateús na luta contra o racismo: reflexões docentes de uma atividade em espaço
educativo não-formal**

**Crateús in the fight against racism: teachers' reflections on an activity in a non-formal
educational space**

**Crateús en la lucha contra el racismo: reflexiones de docentes sobre una actividad en un
espacio educativo no formal**

Recebido: 15/07/2020 | Revisado: 10/08/2020 | Aceito: 08/08/2020 | Publicado: 15/08/2020

Lígia Vieira da Silva Cavalcante

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7360-8477>

Universidade do Vale do Taquari, Brasil

E-mail: ligia.cavalcante@universo.univates.br

Geilson de Arruda Reis

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8137-8544>

Universidade do Vale do Taquari, Brasil

E-mail: geilson.reis@universo.univates.br

Resumo

O presente trabalho versa sobre uma experiência pedagógica intitulada “Crateús na luta contra o racismo”, realizada em um espaço educativo não-formal, em dezembro de 2018, no município de Crateús/CE. Tem como objetivo abordar os conceitos de preconceito, racismo e intolerância e apresentar os aparatos legais brasileiros que versam sobre a igualdade e a dignidade da pessoa humana, como a Constituição Federal de 1988, a Lei “Caó” e o Estatuto da Igualdade Racial. No âmbito educacional destaca a importância da Lei 11.645/2008 que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Através de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, este artigo traz à baila reflexões sobre o evento, que aconteceu em praça pública e foi pensado, construído e realizado por representantes de diversas Instituições e destinado a toda a população. A atividade teve como objetivo gerar uma reflexão sobre a temática do racismo e o necessário movimento de resistência e luta para afirmação, consolidação e ampliação de direitos da população negra. Utilizar espaços que não sejam a sala de aula e privilegiar outros atores no processo de ensino e aprendizagem que não sejam professor e aluno, se mostraram potencializadores na realização de ações reflexivas e educativas.

Palavras-chave: Racismo; Espaço não-formal; Ensino; Aprendizagem.

Abstract

The present work deals with a pedagogical experience entitled “Crateús in the fight against racism”, held in a non-formal educational space, in December 2018, in the municipality of Crateús / CE. It aims to address the concepts of prejudice, racism and intolerance and to present the Brazilian legal apparatus that deal with equality and the dignity of the human person, such as the Federal Constitution of 1988, the “Caó” Law and the Racial Equality Statute. In the educational field, it highlights the importance of Law 11,645 / 2008, which includes in the official curriculum of the education network the mandatory theme of Afro-Brazilian and Indigenous History and Culture. Through descriptive research, with a qualitative approach, this article brings up reflections on the event, which took place in a public square and was designed, built and carried out by representatives of several institutions and aimed at the entire population. The activity aimed to generate a reflection on the theme of racism and the necessary movement of resistance and struggle to affirm, consolidate and expand the rights of the black population. Using spaces that are not the classroom and privileging other actors in the teaching and learning process that are not teachers and students, proved to be potentializers in carrying out reflective and educational actions.

Keywords: Racism; Non-formal space; Teaching; Learning.

Resumen

El presente trabajo trata de una experiencia pedagógica titulada “Crateús en la lucha contra el racismo”, realizada en un espacio educativo no formal, en diciembre de 2018, en el municipio de Crateús / CE. Tiene como objetivo abordar los conceptos de prejuicio, racismo e intolerancia y presentar el aparato jurídico brasileño que se ocupa de la igualdad y la dignidad de la persona humana, como la Constitución Federal de 1988, la Ley “Caó” y el Estatuto de Igualdad Racial. En el ámbito educativo, destaca la importancia de la Ley 11.645 / 2008, que incluye en el currículo oficial de la red educativa el tema obligatorio de Historia y Cultura Afrobrasileña e Indígena. A través de una investigación descriptiva, con un enfoque cualitativo, este artículo plantea reflexiones sobre el evento, que tuvo lugar en una plaza pública y fue diseñado, construido y llevado a cabo por representantes de diferentes instituciones y dirigido a toda la población. La actividad tuvo como objetivo generar una reflexión sobre el tema del racismo y el necesario movimiento de resistencia y lucha para afirmar, consolidar y ampliar los derechos de la población negra. Utilizar espacios que no son

el aula y privilegiar en el proceso de enseñanza y aprendizaje a otros actores que no son docentes y estudiantes, demostraron ser potenciadores en la realización de acciones reflexivas y educativas.

Palabras clave: Racismo; Espacio no formal; Enseñando; Aprendizaje.

1. Introdução

Em nossa época estão na roda amplas discussões sobre os temas de racismo e direitos humanos. Muitas são as manifestações e debates ao redor do mundo e pelo Brasil. Esses movimentos são decorrentes da violação da dignidade da pessoa humana, que vem persistindo e acontecendo por uma série de fatores econômicos, políticos e culturais. Em sua maioria, estes são excludentes e geradores de muitos obstáculos que desfavorecem a promoção dos direitos humanos, acentuam atos de racismo e impedem o acesso de grupos minoritários às políticas sociais e educacionais.

Chamamos de racismo a discriminação existente contra indivíduos ou grupos em decorrência da sua etnia ou cor. Desde o período da expansão marítima europeia, observamos atitudes, que hoje seriam consideradas extremamente racistas e criminosas. Nesse cenário, somente os homens brancos europeus tinham a capacidade e o intelecto de seres privilegiados para usufruir do domínio das novas terras conhecidas. Dessa forma, para os serviços braçais e extremamente cansativos, buscaram no continente africano os aptos aos trabalhos que hoje a sociedade caracteriza como escravos e desumanos. O Brasil se apresenta como fruto dessa experiência colonial escravocrata e perversa.

Passados muitos séculos, vemos as marcas do racismo que teimam em existir e permanecem nas diversas redes de convivência social. Como o caso específico de George Floyd, um homem negro de 46 anos que estava sob custódia e foi sufocado e conseqüentemente morto por um policial branco na cidade de Minneapolis no noroeste dos Estados Unidos em junho de 2020. A cena foi filmada por várias pessoas que testemunharam o ato, viralizou e chamou a atenção do mundo inteiro.

No Brasil o panorama contemporâneo sobre a violência contra a pessoa negra, vem sendo manchado por muito sangue. Pessoas estão sendo perdidas, injustificavelmente, como aconteceu com a menina Ágatha, e João Pedro, adolescente morto dentro de sua própria casa. Em março de 2018 foi a vez de Marielle Franco, vereadora negra, eleita e conhecida defensora dos direitos humanos. Tudo indica que a parlamentar municipal, foi morta por que militava em favor das minorias sociais na cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com o Atlas da Violência, os jovens negros apontam entre as mais frequentes vítimas de mortes violentas. Sete em cada dez vítimas são negras, a maior parte jovem e do sexo masculino. Esses jovens são herdeiros do escravismo, convivendo com o peso da criminalidade associada “naturalmente” a eles. São frequentes as situações que os colocam numa condição de inferioridade como pretos, pobres e de periferia. O povo negro sempre foi historicamente a massa dos oprimidos no Brasil. Assim o negro brasileiro nasce condenado a enfrentar muito mais barreiras, impedimentos e negativas do que os brancos (Cerqueira, 2018).

Essa realidade de extremo autoritarismo e impetuosidade contra a dignidade da pessoa negra, nos faz pensar sobre a importância do trabalho e diálogo dessa temática nas atividades educativas no espaço escolar, seja em qualquer nível de ensino. É possível termos uma escola e uma universidade mais abertas às diversidades e que possibilitem uma maior integração à promoção dos direitos humanos na sociedade?

Acreditamos que são inúmeros os desafios relacionados à questão do racismo que emergem no seio da sociedade, devendo passar por amplos processos de debates e desconstrução. A opressão contra o povo negro segue camuflada em um falso discurso de democracia racial, tornando urgente intervenções conjuntas que possibilitem mudar a realidade e amenizar o racismo latente no Brasil.

2. Metodologia

Esta pesquisa possui natureza descritiva, que segundo Marconi & Lakatos (2018) descreve, registra, analisa e interpreta fenômenos ou situações mediante estudo realizado em determinado espaço-tempo. Seguiu uma abordagem qualitativa, que segundo Minayo (2015), responde a questões muito particulares. Este tipo de abordagem trabalha com um nível de realidade social que não pode ou não deve ser quantificado. Ou seja, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esses fenômenos humanos são entendidos como parte da realidade social, uma vez que o homem se distingue não só pelo agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações a partir da realidade vivida e partilhada com seus pares.

O presente trabalho traz um relato da atividade intitulada “Crateús na luta contra o racismo” ocorrida na noite de 18 de dezembro de 2018, na Praça Gentil Cardoso, cidade de Crateús-CE. Apresenta também um viés de análise da realização de atividades de ensino e de aprendizagem para além da sala de aula – espaços não-formais – e que contemplam outros

atores no processo de ensinar e aprender que não sejam professor e aluno, rompendo com o estigma que aquele é o detentor do conhecimento e este apenas aprendiz. Foram levantadas ainda reflexões sobre a realização da atividade e as suas relações com processo de ensino e aprendizagem, comparando como se comportam as pessoas durante as ações realizadas em sala de aula e fora dela.

3. Preconceito, Racismo e Intolerância: conceitos e contextos

Podemos definir o preconceito como o julgamento antecipado que fazemos contra alguém em decorrência da sua origem, religião, cultura ou por seus fenótipos. O preconceito costuma se manifestar em opiniões formadas a partir de estereótipos e sem fundamentação concreta. Ele está presente em diversas práticas discriminatórias contra formas de vida e modos de comportamento que não são aceitos em suas diferenças e particularidades.

A realidade da sociedade brasileira atual é marcada pela legitimação, por parte de alguns segmentos, de uma cultura de cunho ultraconservador, que se expressa em práticas fascistas, manifestações de ódio e violência contra quem pensa ou age diferente, revelando um cenário regressivo do ponto de vista civilizatório e político, marcados pela intolerância e discriminação.

De acordo com Barroco (2016) a abordagem de qualquer forma de preconceito supõe, necessariamente, apreender a natureza do preconceito, suas raízes sociais e a sua dinâmica no interior da vida cotidiana visando ao conhecimento do seu significado e das suas implicações, bem como das determinações históricas que facilitam a sua reprodução rumo a uma prática liberta de discriminações e intolerâncias.

Ainda conforme a autora, existem duas possibilidades de responder às situações que interpelam nossa interpretação e julgamento no cotidiano: a primeira é suspender temporariamente os juízos provisórios e investigar se eles correspondem à realidade objetiva, ou seja, se nosso entendimento imediato é verdadeiro ou não; a segunda é não suspender os juízos provisórios que temos, porque não estamos interessados em questionar nosso juízo inicial sobre a situação em tela, acreditando que nossa apreensão imediata é verdadeira. Assim, quando os juízos provisórios não são contestados e verificados, estamos frente ao preconceito, ou seja, da reificação desses juízos em verdades inquestionáveis (Barroco, 2016).

Para Chauí (1996, p. 117) “quando o senso comum se cristaliza como modo de pensar e de sentir de uma sociedade, forma o sistema de preconceitos”. Por isso torna-se necessário o

confronto com os juízos provisórios que dão origem aos preconceitos que costumam ser difundidos socialmente através do senso comum e da vida cotidiana.

A partir desse entendimento do que seja o preconceito passamos então a discorrer sobre outro conceito que costuma aparecer atrelado a aquele, o racismo. O racismo se funda na crença de que existem diferentes raças e que elas ocupam um grau de superioridade ou inferioridade quando comparadas. Utiliza geralmente as características fenotípicas para justificar uma valoração positiva ou negativa concedida a determinada raça, determinando assim sua posição superior ou inferior num determinado contexto social.

A ciência comprova, do ponto de vista biológico, que não existem raças. Só há uma raça, a humana e todas as pessoas descendem dela. Mesmo assim, os índices de desigualdades raciais nos indicam que as conclusões da ciência genética estão distantes da realidade vivida pelas pessoas negras. A população negra aparece em desvantagem socioeconômica e de representação em espaços de poder e de decisão. Se observarmos a saúde, por exemplo, são as mulheres negras que representam maiores índices de mortalidade materna. No campo do trabalho, os negros exercem atividades tidas como inferiores (domésticos, garis, carregadores de cargas, etc) e recebem os menores salários. Na educação, são os negros que mais tardiamente adentram aos espaços escolares e que saem mais precocemente. Quanto ao acesso à justiça, as penas mais duras persistem em ser aplicadas aos negros mesmo quando cometem crimes iguais aos cometidos por brancos. Percebe-se ainda que jovens negros são a maioria quando analisamos os homicídios no país (Rocha, 2016).

Ainda conforme a autora,

[...] o racismo se manifesta de diferentes formas, desde atitudes no âmbito das relações individuais, a relações estruturais e institucionalizadas. Manifesta-se tanto em ações concretas de discriminação racial, como em atitudes de omissão frente a injustiças decorrentes da condição étnico-racial. É gerador de múltiplas violências, guerras, desigualdade racial, perseguição religiosa, extermínio. E pode estar subjacente a ideias preconceituosas e a práticas de discriminação, segregação, isolamento social e aniquilamentos (Rocha, 2016, p.12).

Temos observado cotidianamente que os negros têm sido inviabilizados e que a negação dos direitos inerentes a pessoa humana tem sido respondida com o silêncio e o consentimento, contrariando as diversas legislações e normativas vigentes no Brasil.

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, tem dentre os seus fundamentos a dignidade da pessoa humana; dentre os seus objetivos a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e outras

formas de discriminação; e apregoa que, se rege nas relações internacionais tendo como alguns dos princípios a prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao terrorismo e ao racismo. Em seu artigo 5º afirma que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1988, p.1).

Outro aparato é Lei Federal nº 7.716/1989, conhecida como “Lei Caó”, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e estabelece as punições para quem praticar crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (Brasil, 1989).

A legislação mais recente é o Estatuto da Igualdade Racial, sancionado sob a Lei nº 12.288/2010 e se destina a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos seus direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e combate à toda discriminação ou qualquer forma de intolerância étnica (Brasil, 2010).

O texto da lei assim define discriminação racial ou étnico-racial

[...] toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada (Brasil, 2010, p.1).

No campo educacional merece destaque a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de acordo com a homologação, em 18 de maio de 2004, do Parecer 03/2004, de 10 de março, do Conselho Pleno do CNE. Estas diretrizes ampliam o debate sobre o tema e se norteiam pelos princípios da consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento da identidade e de direitos e ações educativas de combate ao racismo e à discriminação (Ministério da Educação, 2004).

A Lei nº 11.645, datada de 10 de março de 2008, inclui no currículo oficial da rede de ensino (fundamental e médio), de estabelecimentos públicos e privados, a obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. O conteúdo programático deve abarcar

[...] diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da

história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (Brasil, 2008, p. 01).

Referidos aparatos legais nos indicam que suas regulamentações decorrem do reconhecimento do Brasil como uma sociedade permeada por desigualdades, decorrentes de séculos de exploração e opressão em desfavor dos negros. Tais legislações buscam corrigir essas desigualdades, promovendo a igualdade de oportunidades para a população negra.

Enquanto docentes e educadores nos vemos desafiados, no nosso cotidiano, de provocar processos reflexivos sobre preconceito, racismo e intolerância, buscando através de ações educativas, a defesa da diversidade humana, defendendo e afirmando o outro em suas diferenças, vislumbrando uma nova ordem societária livre de opressão, discriminação e injustiças, que garantam a inviolabilidade dos direitos humanos.

Conforme Ministério da Educação (2004, p.07) a educação se constitui como um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo. Continua informando que

[...] é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo.

Assim, entendemos como urgente e necessário apreendemos a realidade de forma crítica e nos apropriamos de conhecimentos sobre o racismo e suas expressões e manifestações na vida cotidiana, despertando no meio acadêmico e social, atividades que valorizem a diversidade e minorem ações preconceituosas, discriminatórias e vexatórias contra a população negra.

4. Crateús no Combate ao Racismo: relato da atividade

Tendo como pano de fundo o Dia da Consciência Negra, celebrada no dia 20 de novembro, a atividade buscou alertar a população crateuense sobre o racismo e gerar uma reflexão sobre a liberdade, igualdade e justiça para a população negra, pondo em pauta a informação sobre o assunto, a afirmação desses povos, suas culturas e crenças e o necessário movimento de resistência e luta para consolidação e ampliação dos direitos inerentes aos negros e negras, em nível local e mundial.

Um coletivo formado por assistentes sociais, professores e representantes dos movimentos sociais de Crateús esteve envolvido no planejamento da atividade, coordenada pelo Núcleo Descentralizado do Conselho Regional de Serviço Social do Ceará (NUCRESS-Crateús) e com a parceria da Faculdade Princesa do Oeste (FPO), Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do IFCE-Crateús, Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), Rede de Educação do Semiárido Brasileiro (RESAB), Residência Integrada em Saúde (ESP-CE), Sindicato dos Professores de Crateús, Frente Social Cristã e Escola de Ensino Fundamental e Médio Lourenço Filho.

A divulgação foi feita através das redes sociais (criada uma página de evento no *Facebook* e compartilhamento do convite em diversas páginas institucionais e pessoais, além de convites por *WhatsApp*), chamadas nas emissoras de rádio e solicitações de comparecimento realizadas pessoalmente. No convite constou o título da atividade, entidades parceiras e realizadores, conforme Figura 1.

Figura 1: Convite da atividade.



Fonte: CRESS-CE (2018).

A ideia foi realizar uma atividade gratuita, em local aberto e de fácil acesso, para que pudessem agregar o maior público possível e que o momento fosse construído com falas, apresentações culturais e depoimentos do povo negro da região.

A atividade foi conduzida por professores, estudantes e assistentes sociais de Crateús e contou com música, dança, poesia, verso, jogral, leituras, debates e reflexões que versaram sobre preconceito, racismo, intolerância e também sobre direitos humanos, afirmação, luta e resistência.

5. Resultados e Discussões

O local escolhido para a atividade foi a Praça Gentil Cardoso. As praças, por si, já carregam uma gama de significados desde os tempos mais remotos. Na Grécia e Roma antiga, eram tidas como espaço de transmissão de conhecimento e cultura. Atualmente, preservam um pouco dessa característica e também são tidas como espaços públicos, lugar de circulação, práticas sociais, ponto de encontro dos amigos, familiares, local onde os adultos conversam, praticam esportes, as crianças brincam e os animais são bem-vindos.

A Praça Gentil Cardoso ou Praça da Estação tem grande significância para Crateús e região. Ela abriga a Estação de Trem, que ainda hoje funciona para transporte de cargas e também o prédio da Academia de Letras de Crateús, reforçando a importância desse espaço e quem dele fez/faz parte e que guarda e conta a sua história.

A Praça conta ainda com o obelisco da “Coluna Prestes”. O monumento foi criado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, como uma homenagem a Crateús, por ser a única cidade do Estado onde aconteceu confronto entre policiais e o grupo da Coluna Prestes - movimento político de resistência que percorreu o País em 1926 - sendo esta praça, o palco do combate.

Este são alguns dos fatos importantes, que traduzem essa praça como guardião da memória, da história e da cultura local desse povo. Portanto, a escolha da Praça Gentil Cardoso, no ponto marcado pela Coluna Prestes, para a realização de um evento que trata de luta, resistência e afirmação do povo negro, não poderia ser mais emblemático.

Autores como Gohm (1999), Fabris (2001) e Moran (2012), indicam a necessidade de privilegiar outros espaços para a escola e outras possibilidades mais democráticas e justas de ensinar e aprender. Os autores reforçam que os processos de ensino e de aprendizagem exigem uma maior flexibilidade espaço-temporal, pessoal e de grupo, com processos mais abertos de pesquisa e comunicação, buscando o aprofundamento da compreensão dos conteúdos em espaços menos rígidos e menos engessados.

Tendo como premissa as afirmações dos autores supracitados, a praça então se configura como um espaço não formal de ensino, em contraponto as salas de aulas escolares. A praça é livre do “poder disciplinar” emblemático da escola. Aqui não temos muros, não temos sinal que marca o horário de entrada e saída de quem quer aprender, não há divisões por faixa etária, sexo, etnia, renda, não há cadeiras enfileiradas, nem quadro, não há restrições quanto ao que vestir, nem a figura central de um professor, enquanto detentor máximo do saber.

Lopes e Veiga-Neto (2004), em sua obra “Os meninos” e Pastoriza e Del Pino (2015) no trabalho “Para falar de disciplina, corpos e conhecimentos entre os muros da escola”, confirmam a importância de romper com o aprisionamento que as paredes de uma escola ou de uma sala provocam não apenas aos alunos, mas também sobre os professores. As paredes aprisionam além do olhar, os corpos, criando um poder disciplinar sobre todos.

Assim, levar a atividade para a praça, buscou romper com este aprisionamento dos corpos, do olhar, da fala e do conhecimento, integrando os sujeitos ali presentes numa atmosfera de partilha e integração dos saberes.

Indivíduos plurais construíram esse momento. Estudantes e professores de escolas e Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, militantes representantes dos movimentos sociais, e aqueles que ali compareceram – por convite ou por curiosidade, construíram esse evento de forma coletiva.

Buscou-se neste evento, conectar o mundo acadêmico e o mundo que existe para além da academia. Seguindo o proposto por Fabris (2001) procurou-se privilegiar outros espaços para a escola e outras possibilidades mais democráticas e justas de ensinar e aprender, incluindo as diversas vozes silenciadas das diferentes raças/etnias, religiões, classes sociais e orientação sexual.

A temática do racismo foi tratada em verso, dança, jogral, poesia e falas explicativas, para que todos ali presentes compreendessem de alguma forma, a importância das vidas negras, sua valorização, e a importância de estarmos juntos nessa luta, conforme se observa na Figura 2.

Figura 2: Registro da atividade.



Fonte: Cavalcante (2018).

O registro fotográfico (Figura 2) foi realizado no momento em que cinco jovens estudantes do Ensino Médio, da Escola Lourenço Filho, dançaram ao som da música “Ilê Pérola Negra”, que traz na sua letra um convite para cantar e conhecer o canto do negro. Dentre as atividades da programação, esta foi a que reuniu os olhares mais atentos de quem lá estava, ou por lá passava. Sem dúvida, a dança e a música têm a força de encantar e ensinar, de forma simultânea. Trazer as jovens para serem partícipes desse processo de ensino foi muito positivo.

Para Moran (2012), apud Marchesan *et al* (2017), parte significativa da aprendizagem acontece quando conseguimos integrar recursos tecnológicos, audiovisuais, textuais, orais, musicais, corporais e lúdicos. Os processos de ensinar e aprender exigem uma maior flexibilidade espaço-temporal, pessoal e de grupo, processos mais abertos de pesquisa e de comunicação e menos conteúdos fixos, buscando o aprofundamento da compreensão dos conteúdos “em espaços menos rígidos, menos engessados” (Moran, 2012, p. 29).

Corroborando neste sentido, a fala de Schwertner (2019), que compreende os espaços educativos não apenas pela constituição de estruturas físicas e compostas pela junção de professores, estudantes e gestores, que tem na sua função, o exercício da educação formal. Para a autora, a escola contemporânea apresenta diversos desafios, dentre os quais pode-se destacar o espaço destinado aos estudantes no processo de ensino e aprendizagem.

Outros dois momentos foram conduzidos por alunos. Uma estudante de escola pública, declamou um poema de sua autoria, sobre a questão das cotas raciais, e num outro momento, estudantes do Instituto Federal trouxeram uma narrativa, sob forma de jogral, que contava a história de muitos negros e negras, anônimos ou não, que tiveram suas vidas ceifadas pelo simples fato da sua negritude, ou por serem defensores do povo negro, como foi o caso da Vereadora Marielle Franco, conforme podemos observar na Figura 3.

Figura 3: Jogral apresentado por alunos.



Fonte: Cavalcante (2018).

O jogral foi apresentado por alunos que se autodeclaram negros ou pardos e propiciou um momento rico em reflexão e convidativo para integrar a luta pela vida dos negros e negras, da região de Crateús e de outras regiões do Brasil e do mundo.

Também integraram a programação da atividade uma reflexão sobre os 70 anos da Proclamação Universal dos Direitos Humanos, e a leitura da Carta de Porto Alegre, um documento construído por um coletivo de assistentes sociais, que conclama a denúncia e o combate ao racismo, a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo.

A atividade foi finalizada com uma roda ao som de um canto entoado por um representante das religiões de matriz africana, como se observa na Figura 4.

Figura 4: Roda de dança.



Fonte: Cavalcante (2018).

Trazer o som do tambor e o canto do negro para a praça foi uma ação muito positiva. Mesmo com tantos preconceitos que rodeiam as religiões de matriz africana, as pessoas que estavam presentes na atividade deram as mãos, fizeram uma grande roda e dançaram e cantaram juntas, valorizando a cultura desse povo, que é também nossa cultura.

A atividade “Crateús na luta contra o racismo” pode ser qualificada enquanto um momento de ensino e aprendizagem de grande relevância. A forma diversificada da programação, favoreceu uma troca de saberes. Todos os que estavam ali puderam ensinar algo independente do seu nível formativo, assim como também, até aqueles que talvez acreditassem já saber muito sobre a temática, puderam aprender mais.

Foi espaço também de silêncio, de reflexão, de sentir a dor e o medo do negro e de se sentir instigado a integrar esse movimento de resistência e luta, que é, na verdade, uma luta de todos. Critelli (2002, p. 88) traz uma reflexão de suma importância, sobre o silêncio, como momento de esvaziamento e de passagem, que nos permite ouvir outro chamado e descobrir outra possibilidade para o nosso destino histórico. Devemos cuidar da nossa própria destinação histórica “como os indivíduos exclusivos que cada um de nós é, mas ao mesmo tempo em conjunto, pois a humanidade não nos é dada apenas no singular, mas no plural; não existimos, co-existimos”.

Algumas expectativas relativas a atividade, alimentadas pelos organizadores, não aconteceram da forma esperada. A primeira delas, em relação ao público presente, que consideramos pequeno, diante das articulações feitas. Eram oito instituições parceiras, das quais três eram Instituições de Ensino, mas poucos alunos e professores compareceram.

Como o evento aconteceu na última semana letiva do semestre, período de avaliações finais, muitos alunos já se consideravam de férias, e não tínhamos como vincular a presença no evento, com a frequência da aula.

Sabemos que essa relação presença x falta, configura um controle sobre os corpos, que condiciona a presença física do aluno, mas nem sempre, conseguimos ter seu pensamento ligado ao que se passa no momento das aulas e/ou atividades, nem garantir o efetivo aprendizado, só porque estão fisicamente presentes.

Um dos nossos maiores desafios enquanto professores é fazer com que nossos alunos compreendam a importância dos conteúdos que são ministrados, para sua formação pessoal e profissional, que consigam fazer a relação teoria e prática e se sintam participantes desses momentos de construção do conhecimento, sem a presença do medo da reprovação, que faz com que alunos estudem e decorem um amontoado de conteúdos, que para eles nem sempre faz sentido.

Outro ponto que avaliamos como negativo foi a dispersão do público durante o evento, como uso demasiado de eletrônicos, conversas paralelas e a evasão de muitos, antes do encerramento da atividade.

A ausência dos muros disciplinares da sala de aula, do sinal, da lista de chamada, da figura do professor que repreende tais atitudes, é característica das atividades realizadas em espaços não formais de ensino. Isso recai novamente naquilo que foi mencionado linhas atrás: de conscientizarmos nossos alunos, e neste caso, a população em geral, da importância das discussões realizadas.

6. Considerações Finais

Compreendemos que a escola, a universidade e a sociedade, em geral, ganharão muito mais se aprenderem a fazer uso da diversidade com a junção de forças, em busca de descobertas no campo educacional, científico, político, econômico e social. Vale a pena aproveitar o potencial de cada um, ao invés de fragmentar os diversos saberes dos sujeitos, levando em consideração sua origem, cor, etnia ou condição social.

Mesmo diante dos desafios da construção e condução da atividade, consideramos de extrema relevância que eventos como este aconteçam, tratando da temática do racismo e de outras tão importantes quanto, envolvendo diversos atores, dispondo de diversas estratégias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem e ocupando todos os espaços, levando as possibilidades de conhecimento para além dos muros acadêmicos, dos quais a praça tem uma representação mui significativa.

Almejamos que as reflexões alcançadas com este trabalho sejam potencializadoras na condução de atividades como esta e de outras que reafirmem o nosso posicionamento em defesa da igualdade e da erradicação de todas as formas de preconceito e discriminação.

Referências

Barroco, M. L. S. (2016). *Série assistente social no combate ao preconceito: o que é preconceito?* CFESS. Brasília (DF).

Brasil, C. F. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Brasil. (1989). Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm

Brasil. (2008). Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm

Brasil. (2010). Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

Cerqueira, D., et al (2018). *Atlas da violência*. Rio de Janeiro: Ipea.

Chauí, M. (1996). Senso comum e transparência. In: J. Lerner (Org.). *O preconceito*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado.

Ministério da Educação (2004). *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília, DF.

Critelli, D. (2004). Martin Heidegger e a essência da técnica. *Margem*, São Paulo, 16, 83-89.

Fabris, H. H. (2001). Não resta dúvida, a escola vive em outro tempo e espaço. In: Schmitd, S. (org). *A educação em tempos de globalização*. DP&A, 91-97.

Gohm, M. G. (1999). *Educação não-formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor*. São Paulo, Cortez.

Lopes, L. C., & Veiga-Neto, A. (2004). Os meninos. *Educação & realidade*. 29(1), 229-239.

Marchesan, M. R., et al (2017). Os desafios da escola contemporânea: enunciações de uma professora da rede pública de educação. *Revista Thema*, 14(1), 304-319.

Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2018). *Técnicas de pesquisa*. (8a ed.) São Paulo: Atlas.

Moran, J. M. (2012). Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In: Moran, J. M, Masetto, M. T. & Behrens, M. A. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. (19a ed.), São Paulo: Papirus.

Minayo, M. C. S. (2015). O desafio da pesquisa social. In: Minayo, M. C. S (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. (34a ed.) Petrópolis: Vozes.

Pastoriza, B. S., & Del Pino, J. C. (2015). Para falar de disciplina, corpos e conhecimentos entre os muros da escola. *Revista Eletrônica de Educação*, 9(1), 301-317.

Rocha, R. (2016). *Série assistente social no combate ao preconceito: racismo*. CFESS. Brasília (DF)

Schwertner, S. F. (2019). Fotografias em discurso: as funções da escola em foco. *Reflexão e Ação*. 27(1), 133-150.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Lígia Vieira da Silva Cavalcante – 50%

Geilson de Arruda Reis – 50%